

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2017

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2017 QUE ENTRE SI FIRMAM O INSTITUTO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR MUNICIPAL E A EMPRESA RADIAL TRANSPORTE DE VEÍCULOS E CARGAS LTDA, NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SEGUEM:

O INSTITUTO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR MUNICIPAL, inscrito no CNPJ sob o nº 34.327.635/0001-10, com sede na Rua Francisco Drumond, S/Nº, Centro Administrativo, Camaçari/Bahia, neste ato representado pelo Diretor Superintendente, Senhor Pedro Jorge Villas Boas Alfredo Guimarães, brasileiro, casado, portador do RG nº 682669873 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 831.334.455-53, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **RADIAL TRANSPORTE DE VEÍCULOS E CARGAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.249.276/0001-57, com sede na Avenida Rio Bandeira I, Nº 200, Gravatá, Camaçari/Ba, neste ato representada pelo Sócio Administrador, Senhor Francisco Neves Araújo Neto, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.992.876 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 183.127.565-15, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Nº 011/2017, Pregão Presencial nº 002/2017, resolvem celebrar o TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2017, com fulcro na Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações, combinadas com as normas de Direito Comum, no que for aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação de prazo ao Contrato Administrativo nº 014/2017, celebrado em 26 de Junho de 2017, referente a locação de veículos, visando atender as necessidades de deslocamento dos servidores a serviço do Instituto de Seguridade do Servidor Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO DOS SERVIÇOS

O Contrato nº 014/2017 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir do dia 26 de Junho de 2020, em conformidade com disposto na Cláusula Quarta do citado contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente Termo Aditivo correrá por conta de recurso proveniente da CONTRATANTE, à conta da Dotação Orçamentária:

(Handwritten signatures and initials)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
INSTITUTO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR MUNICIPAL



Órgão: 08 – Secretaria de Administração

Unidade Orçamentária: 0826 – Instituto de Seguridade dos Servidores Municipais

Projeto/Atividade: 2008 – Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos do ISSM

Natureza da Despesa: 339039 – Serviços de Terceiros PJ

Fonte: 0103000 – Contribuição para o Regime Próprio de Previdência RPPS

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas pelo presente instrumento.

E assim, por estarem de pleno acordo, lavrou-se o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conforme, serão assinadas pelos representantes das partes, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Camaçari, 12 de Junho de 2020.


INSTITUTO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR MUNICIPAL

CNPJ Nº 34.327.635/0001-10

PEDRO JORGE VILLAS BOAS ALFREDO GUIMARÃES

DIRETOR SUPERINTENDENTE


RADIAL TRANSPORTE DE VEÍCULOS E CARGAS LTDA

CNPJ 07.249.276/0001-57

FRANCISCO NEVES ARAÚJO NETO

SÓCIO ADMINISTRADOR

TESTEMUNHAS:

1. _____

NOME:

RG:

CPF:

2. _____

NOME:

RG:

CPF:

Francisco Neves Araújo Neto
176100-CHETE
-M



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 004/2020

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11472.07.12.727/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020**

RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa para realização de 02 (dois) cursos de capacitação *in company*, na modalidade EAD, para os Servidores e Conselheiros do ISSM, cujos temas são:

- Concessão de Aposentadoria e Pensão, com atualização da EC 103/2019;
- Formação básica de Regime Próprio e Gestão Previdenciária.

MODALIDADE: Contratação através da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020**, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e legislação complementar.

CONTRATADA: ABCPREV GESTÃO E FORMAÇÃO PREVIDENCIÁRIA.

CNPJ: 16.778.036/0001-30

ENDEREÇO: Avenida Príncipe de Gales, Nº 71, Príncipe de Gales, Santo André/São Paulo

VIGÊNCIA: 03 (três) meses contados da assinatura do presente termo

DATA DA ASSINATURA: 05 de Junho de 2020

VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais).

DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA	QTDE PÚBLICO	VALOR TOTAL
Concessão de Aposentadoria e Pensão, com atualização da EC 103/2019.	16 Horas	40 Servidores	R\$ 6.450,00
Formação básica de Regime Próprio e Gestão Previdenciária.	12 Horas	60 Servidores	R\$ 4.450,00

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Órgão: 08 – Secretaria de Administração

Unidade Orçamentária: 0826 – Instituto de Seguridade dos Servidores Municipais

Projeto/Atividade: 2008 – Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos do ISSM

Natureza da Despesa: 339039 – Serviços de Terceiros PJ

Fonte: 0103000 – Contribuição para o RPPS

Camaçari, 05 de Junho de 2020

PEDRO JORGE VILLAS BOAS ALFREDO GUIMARÃES
DIRETOR SUPERINTENDENTE
INSTITUTO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR MUNICIPAL

AVISO DE ADITAMENTO DE PRAZO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2017**

O Diretor Superintendente do Instituto de Seguridade do Servidor Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna pública a celebração do TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2017, oriundo do Pregão Presencial Nº 002/2017, tendo como contratada a empresa Radial Transporte de Veículos e Cargas Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.249.276/0001-57.

OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação de prazo ao Contrato Administrativo nº 014/2017, celebrado em 26 de Junho de 2017, referente a locação de veículos, visando atender as necessidades de deslocamento dos servidores a serviço do Instituto de Seguridade do Servidor Municipal.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO DOS SERVIÇOS

O Contrato nº 014/2017 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir do dia 26 de Junho de 2020, em conformidade com disposto na Cláusula Quarta do citado contrato.

Camaçari, 12 de Junho de 2020.

PEDRO JORGE VILLAS BOAS ALFREDO GUIMARÃES
DIRETOR SUPERINTENDENTE
INSTITUTO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR
MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO E RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

O Pregoeiro Oficial do Instituto de Seguridade do Servidor Municipal, em conformidade com as Leis Federais Nº 10.520/02 e Nº 8.666/93 e nas disposições do Pregão Presencial Nº 001/2020, que teve como objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de expediente, de limpeza, gêneros alimentícios, descartáveis, elétricos e periféricos de informática, visando atender os diversos setores do Instituto de Seguridade do Servidor Municipal, de acordo com as quantidades, condições e especificações contidas no termo de referência, decide declarar vencedora a única empresa participante, NOVA FG PAPELARIA E SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS EIRELI, cadastrada no CNPJ sob o nº 02.986.540/0001-11, situada na Rua da Bandeira, nº 16, Edifício Maria de Lourdes, Sala 205, Centro, Camaçari/Bahia, conforme abaixo detalhado:

Lote 1 – Materiais de Expediente, pelo valor de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais);

Lote 2 – Materiais de Limpeza, pelo valor de R\$ 22.294,70 (vinte e dois mil duzentos e noventa e quatro reais e setenta centavos);

Lote 3 – Gêneros Alimentícios, pelo valor de R\$ 7.330,00 (sete mil trezentos e trinta reais);

Lote 4 – Materiais Descartáveis, Copa e Cozinha, pelo valor de R\$ 700,00 (setecentos reais);

Lote 5 – Materiais Elétricos e Derivados, pelo valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais);

Lote 6 – Suprimentos de Informática, pelo valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais);